

**Ata da reunião do Conselho de Ética da CBH realizada no dia  
18 de dezembro de 2023**

1. ABERTURA

Participaram da reunião o Cel. José Evandro Gervásio de Oliveira - Presidente do Conselho, o Vice-Presidente e relator Alberto Viana Moraes, Conselheira Perla Maria Diniz Guedes e a Conselheira Adriana Busato.

2. PAUTA

A pauta foi apresentação do voto do relator para apreciação e votação dos conselheiros de denúncias feitas para ouvidoria da CBH em ocasiões em que o Sr. Roberto Ramos como treinador (Instrutor) e responsável de uma amazona menor e visto e filmado nas dependências do Clube Hípico de Foz do Iguaçu, estimulando sua aluna a ESPANCAR o cavalo com o chicote.

3. DISCUSSÃO

Após leitura de relatório pelo conselheiro relator, sendo que o conselho já havia analisado denúncias, material em vídeo, informações prestadas pela Federação Estadual do Paraná e resposta do denunciado ao conselho por e-mail, foi aberta a discussão e votação.

4. Conclusão

Atendendo a alterações sugeridas pelos conselheiros, o relator decidiu que seja feita uma anotação de ADVERTÊNCIA no currículo profissional na CBH; Multa no valor de 4 (quatro) salários-mínimos no prazo de 15 (quinze) dias corridos em instituição indicada pelo CONSELHO DE ÉTICA; Suspensão pelo período de 4 (quatro) meses das atividades hípicas, frequentar estabelecimentos, competições / eventos, exceto acompanhar a filhe menor de idade nas competições.

Em decisão unânime assinada pelos quatro Conselheiros foi encaminhada à CBH para notificação ao Sr. Roberto Ramos, a Federação Paranaense de Hipismo e publicado.

Relator Alberto Vianna Moraes

## ata conselho de ética 03.pdf

Documento número #c54f8ef8-1572-4a37-9a93-54a331abbf89

Hash do documento original (SHA256): 48ea8f1f08bae7fb47e1aa43536517023802d75d401d0f5254bd01ad153d28e9

### Assinaturas

✓ **Adriana Busato**  
CPF: 720.926.459-00  
Assinou para aprovar em 15 jan 2024 às 18:29:48

✓ **José Evandro Gervásio de Oliveira**  
CPF: 055.746.888-40  
Assinou para aprovar em 15 jan 2024 às 18:53:40

✓ **Perla Maria Diniz Guedes**  
CPF: 056.834.076-05  
Assinou para aprovar em 15 jan 2024 às 18:35:42

✓ **Alberto Vianna Moraes**  
CPF: 779.955.462-20  
Assinou para aprovar em 15 jan 2024 às 18:59:27

### Log

- 15 jan 2024, 18:27:59 Operador com email adriana@harasfb.com.br na Conta cd550733-f9fc-44e9-928c-d4ffc423f6c2 criou este documento número c54f8ef8-1572-4a37-9a93-54a331abbf89. Data limite para assinatura do documento: 14 de fevereiro de 2024 (18:24). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 15 jan 2024, 18:27:59 Operador com email adriana@harasfb.com.br na Conta cd550733-f9fc-44e9-928c-d4ffc423f6c2 adicionou à Lista de Assinatura: adriana@harasfb.com.br para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Adriana Busato e CPF 720.926.459-00.
- 15 jan 2024, 18:27:59 Operador com email adriana@harasfb.com.br na Conta cd550733-f9fc-44e9-928c-d4ffc423f6c2 adicionou à Lista de Assinatura: evandro.gervasio@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo José Evandro Gervásio de Oliveira e CPF 055.746.888-40.

- 
- 15 jan 2024, 18:27:59 Operador com email adriana@harasfb.com.br na Conta cd550733-f9fc-44e9-928c-d4ffc423f6c2 adicionou à Lista de Assinatura:  
perladg@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Perla Maria Diniz Guedes e CPF 056.834.076-05.
- 15 jan 2024, 18:27:59 Operador com email adriana@harasfb.com.br na Conta cd550733-f9fc-44e9-928c-d4ffc423f6c2 adicionou à Lista de Assinatura:  
albertoviannam@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Alberto Vianna Morais e CPF 779.955.462-20.
- 15 jan 2024, 18:29:48 Adriana Busato assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail adriana@harasfb.com.br. CPF informado: 720.926.459-00. IP: 138.204.25.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -25.4295 e longitude -49.2712. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.719.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 jan 2024, 18:35:42 Perla Maria Diniz Guedes assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail perladg@gmail.com. CPF informado: 056.834.076-05. IP: 200.149.102.227. Componente de assinatura versão 1.719.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 jan 2024, 18:53:40 José Evandro Gervásio de Oliveira assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail evandro.gervasio@gmail.com. CPF informado: 055.746.888-40. IP: 191.246.30.111. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -21.271301956619197 e longitude -50.8118474594264. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.719.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 jan 2024, 18:59:27 Alberto Vianna Morais assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail albertoviannam@gmail.com. CPF informado: 779.955.462-20. IP: 179.209.142.212. Componente de assinatura versão 1.719.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 15 jan 2024, 18:59:27 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número c54f8ef8-1572-4a37-9a93-54a331abfb89.
- 

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº c54f8ef8-1572-4a37-9a93-54a331abfb89, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).